



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 31 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2025



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 2.023/2025

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido, o servidor: **DENILSON LEAL DOS SANTOS**, do Cargo de **COLETOR DE LIXO**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado através do Decreto nº 1.321/2018 de 01 de março de 2018, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de março de 2025.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 26 de março de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 31 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2025



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 144/2025

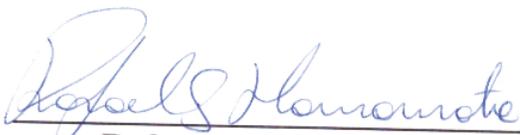
*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

*I - REVOGAR: a Portaria Nº 022/2025, de 07 de janeiro de
2025, que nomeou OSVALDO LEITE DO NASCIMENTO,
servidor de cargo em comissão de DIRETOR DE
DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura
Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a
partir de 24 de março de 2025.*

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 26 de março de 2025.



Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 31 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2025



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 147/2025

O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - REVOGAR: a Portaria Nº 139/2025, de 19 de março de 2025, que nomeou ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, servidor de cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de março de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 28 de março de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

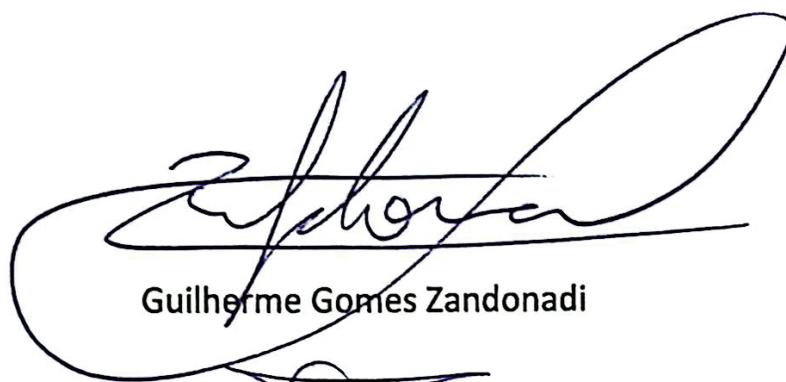
Segunda-feira 31 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2025

Anaurilândia/MS, 27 de março de 2025.

Posse do Gestor, no Conselho Municipal de Anaurilândia/MS.

Hoje, aos vinte e sete de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Plenária da Câmara Municipal de Anaurilândia, João José da Silva "João do Zé Mané", aqui representando o Prefeito Rafael Gusmão Hamamoto, o Sr. Celso Alves dos Santos, Presidente da Câmara Municipal, para dar posse ao Sr. Guilherme Gomes Zandonadi, nascido em 05/03/1987, portador do RG 1369377 SEJUSP/MS e do CPF: 015.143.401-86 como, Suplente, representando a Gestão.



Guilherme Gomes Zandonadi



Celso Alves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 31 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de sacos ecológicos para recolhimento de produtos recicláveis, visando atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do município de Anaurilândia/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor: ECO VIDA COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICA LTDA - CNPJ: 24.922.642/0001-06, COM VALOR TOTAL DE: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Anaurilândia - MS, 28 de março de 2025.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

DISPENSA Nº 10/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI Nº 14.133/2021

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa eletrônica, conforme segue:

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixas d'água, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, visando atender às necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Anaurilândia/MS.

VENCEDOR: KELI CRISTIANE FERREIRA - CNPJ: 23.999.714/0001-50, COM VALOR TOTAL DE: R\$ 5.275,00 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Anaurilândia-MS, 28 de março de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal